



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vigésima Terceira Vara Cível da Capital - SEÇÃO A

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Ilha Joana Bezerra

Recife/PE CEP: 50080900 Telefone: - Email: - Fax:

VIGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0018191-28.2012.8.17.0001

Expediente nº 2019.0698.000046

Classe: Procedimento Sumário

Partes

Autor WILLINGTON SANTOS DA SILVA

Advogado Renatha Catharina Cavalcanti e Silva

Advogado Roselane Maria Barbosa da Silva

Advogado AYANNE FREITAS DE PAIVA

Réu CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA

Advogado João Alves Barbosa Filho

Advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES

A Doutora Michelle Duque de Miranda Scalzo, Juíza de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, **EFETUE** o levantamento do valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente ao depósito judicial, **COM ACRÉSCIMOS LEGAIS**, se houver, até a data do efetivo pagamento.

Beneficiário (s): Centauro Vida e Previdência S/A, CNPJ 42.516.278/0001-66

Dados Bancários: Banco do Brasil

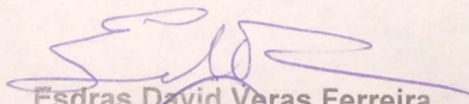
Agência: Forum

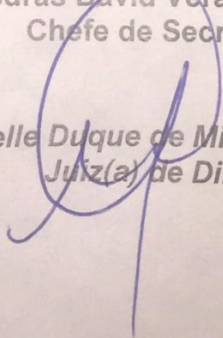
Conta Judicial: 300113743643

OBS: Despacho de liberação nas fls.113

Eu, Esdras David Veras Ferreira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria. DECLARO, para os devidos fins, que eu, Esdras David Veras Ferreira, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE

Recife (PE), 03/05/2019


Esdras David Veras Ferreira
Chefe de Secretaria


Michelle Duque de Miranda Scalzo
Juiz(a) de Direito